



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RECOMENDAÇÃO TRT SCR Nº 001/2020

João Pessoa, 29 de janeiro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, em decorrência dos severos e estreitos limites orçamentários vivenciados por aquele órgão;

CONSIDERANDO a autonomia do Juiz na gestão da pauta de audiências da respectiva unidade judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º **RECOMENDAR** aos magistrados de primeiro grau em atuação nas Varas do Trabalho de Patos, Sousa, Catolé do Rocha e Itaporanga que, na medida do possível, façam coincidir as datas das audiências dos processos em que o Ministério Público do Trabalho seja parte ou atue como custos legis com aquelas em que o Procurador do Trabalho estiver de plantão no Posto Avançado do MPT, nos moldes indicados no Ofício nº 17 PRT13/GABPC, conforme planilha abaixo:

MÊS	PERÍODO	POSTO AVANÇADO
FEVEREIRO	11 a 13/2/2020	PATOS E SOUSA
ABRIL	14 a 16/4/2020	PATOS E SOUSA
JUNHO	2 a 4/6/2020	PATOS E SOUSA
AGOSTO	4 a 6/8/2020	PATOS E SOUSA
OUTUBRO	6 a 8/10/2020	PATOS E SOUSA
DEZEMBRO	1º a 3/12/2020	PATOS E SOUSA

Art. 2º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

(assinado eletronicamente)
LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

